



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO

PROCESSO Nº 202500005015473

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO		CNPJ: 02.295.772/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 01, CENTRO		
CIDADE: GOIÁS	CEP: 76.600-000	TELEFONE: (62) 3371-7726
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ADERSON LIBERATO GOUVEA		
RG: 222850-9 SSP/GO		CPF: 341.175.801-59
ENDEREÇO: AVENIDA HERMOGENES COELHO, Nº 15, SETOR CENTRAL, GOIÁS		CEP: 76.600-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 71.411-5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1238

Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:** ADERSON LIBERATO GOUVEA**CPF:** 341.175.801-59**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):** PREFEITO**ENDEREÇO:** AVENIDA HERMOGENES COELHO, Nº 15, SETOR CENTRAL, GOIÁS**CEP:**

76.600-000

TELEFONE:

(62) 9.8497-4143

E-mail:renan@goias.go.gov.brthaynaraprefeitura@gmail.comagencia.cerrado@gmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Custeio das atividades culturais realizadas nos distritos do município de Goiás.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Locação de 45 diárias de tendas de no mínimo 10x10m, locação de 10 diárias de sonorização de no mínimo PA de 8 duplo, 04 line nextron, 04 sub, 4 contratações de artista musical (Cantor(a) e/ou músico de no mínimo com trajetória reconhecida no município e regiões circunvizinhas para apresentação individual de voz e um instrumento, com repertório musical brasileiro e/ou estrangeiro, a escolher dentre vários gêneros. Até 1h e 30 min de apresentação), contratação de 450 km de transporte em veículo de no mínimo 15 lugares para atender a:

- **Festa de 300 anos de Buenolândia** a acontecer em 04 de julho de 2026 no Distrito de Buenolândia com expectativa de receber aproximadamente 3.000 pessoas,
- **Festa de Aniversário de Águas de São João** a acontecer em 04 de julho de 2026 no Distrito de Águas de São João com expectativa de receber aproximadamente 2.000 pessoas,
- **Festa do Padroeiro de Águas de São João** a acontecer de 10 a 19 de julho de 2026 no Distrito de Águas de São João com expectativa de receber aproximadamente 3.000 pessoas,
- **Festa Junina da Rua do Capim** a acontecer em 23 do julho de 2026 na Rua do Capim no centro de Goiás com expectativa de receber aproximadamente 5.000 pessoas,
- **Festa de Folia do Divino Pai Eterno de São Carlos** a acontecer de 05 a 10 de julho de 2026 no Assentamento com expectativa de receber aproximadamente 3.000 pessoas,
- **Festa de Folia do Bonsucesso** a acontecer de 16 a 21 de julho de 2026 no Assentamento com expectativa de receber aproximadamente 1.000 pessoas,
- **Festa de Folia da Colônia de Uvá** a acontecer de 27 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026 no Distrito de Colônia de Uvá expectativa de receber aproximadamente 1.000 pessoas,
- **Festa da Folia de Reis de Estiva** a de 27 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026 no Distrito de Buenolândia expectativa de receber aproximadamente 1.000 pessoas

· **Festa da Folia de Reis da Região do Caipó** a acontecer de 27 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026 no Distrito de Colônia de Uvá com expectativa de receber aproximadamente 1.000 pessoas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta 1: Fortalecer a valorização cultural nas comunidades rurais promovendo o acesso das comunidades dos distritos e assentamentos às manifestações culturais tradicionais por meio da estruturação adequada dos eventos (com tenda, som e shows), garantindo a continuidade e valorização das festas populares como expressão da identidade local.

Meta 2: Garantir infraestrutura adequada para eventos comunitários assegurando que todos os eventos nos distritos e assentamentos contem com suporte logístico eficiente, incluindo locação de tendas, som, transporte e atrações culturais, de forma a proporcionar conforto, segurança e participação efetiva da população.

Meta 3: Fomentar a inclusão e participação social nos eventos tradicionais estimulando a participação ampla e diversa da população local nas festas de Folia, Aniversário e Junina por meio do apoio logístico e artístico, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e da cidadania cultural.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa o fortalecimento das manifestações culturais populares nos distritos e assentamentos da Cidade de Goiás, por meio do custeio de infraestrutura (tendas, equipamentos de som, atrações artísticas e transporte) para a realização de eventos como a Folia, os festejos de Aniversário das comunidades e as tradicionais Festas Juninas. Essas festividades são elementos centrais da vida comunitária local, representando expressões legítimas da cultura popular goiana e meios fundamentais de preservação da identidade histórica, cultural e religiosa da população.

O interesse recíproco entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Goiás se dá pela promoção da cidadania cultural, da inclusão social e do desenvolvimento local, por meio da realização dos eventos com estrutura digna e acessível. As comunidades demandam há anos apoio para garantir que essas celebrações ocorram com segurança, conforto e qualidade, fortalecendo políticas públicas participativas e o respeito à diversidade cultural.

A proposta apresentada responde diretamente à carência estrutural enfrentada por essas localidades, especialmente no que se refere à logística e ao acesso a recursos que garantam a realização dos eventos. A ausência de estrutura adequada tem limitado a participação popular, a continuidade das tradições e a geração de renda local, afetando negativamente a vida cultural e social desses espaços.

O principal objetivo da ação é garantir que todas as comunidades envolvidas possam realizar seus eventos com estrutura mínima necessária, promovendo lazer, valorização da cultura local e estímulo à economia criativa. Os benefícios esperados incluem o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade cultural, a ampliação da participação comunitária e o estímulo a pequenos empreendedores locais, como vendedores, artistas e prestadores de serviços.

O público-alvo direto da proposta são os moradores dos distritos e assentamentos da Cidade de Goiás, com destaque para comunidades tradicionalmente envolvidas em ações culturais. Indiretamente, a iniciativa também beneficia visitantes, produtores culturais, artistas locais e pequenos comerciantes.

O problema a ser solucionado é a precariedade na infraestrutura dos eventos comunitários nas zonas rurais e periféricas do município, o que dificulta a manutenção das tradições culturais e a promoção de encontros coletivos que fortalecem a vida social e comunitária. Sem apoio técnico e financeiro, muitas dessas festas correm o risco de serem descontinuadas, prejudicando a transmissão de saberes populares e o convívio social.

Espera-se, com a execução do projeto, um impacto social significativo, com o fortalecimento dos laços comunitários, o reconhecimento da diversidade cultural do município e o aumento da autoestima dos moradores das regiões beneficiadas. Em termos econômicos, a circulação de pessoas e o incentivo ao comércio local durante os eventos pode gerar renda e oportunidades temporárias de trabalho. Estruturalmente, a ação contribui para criar uma política contínua de apoio à cultura comunitária descentralizada, com base no diálogo entre governo e população.

A Prefeitura da Cidade de Goiás possui plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, com histórico consolidado na promoção e apoio a ações culturais em todo o território municipal. Conta com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por servidores experientes nas áreas de gestão administrativa, financeira e cultural, além de estrutura adequada para acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos públicos. A atuação integrada entre suas secretarias, especialmente por meio da SERINT, garante a articulação institucional necessária com as comunidades beneficiadas, assegurando transparência, eficiência e efetividade na implementação das ações propostas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 2 (dois) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE TENDA DE NO MÍNIMO 10X10	45 DIÁRIAS	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
02	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO Som PA de 8 duplo, 04 line nextron, 04 sub	10 DIÁRIAS	R\$ 1.575,00	R\$ 15.750,00
03	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL - Cantor(a) e/ou músico com no mínimo trajetória reconhecida no município e regiões circunvizinhas para apresentação individual de voz e um instrumento, com repertório musical brasileiro e/ou estrangeiro, a escolher dentre vários gêneros. Até 1h e 30 min de apresentação.	4 EVENTOS	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00

04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE em veículo de no mínimo 15 lugares	450 km	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
SUBTOTAL				R\$ 72.075,00
8 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)		R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)		R\$ 72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais)
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)				
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)				

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito de Goiás/GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 11/12/2025, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON LIBERATO GOUVEA**, **Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83839215** e o código CRC **D6B1D04D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015473



SEI 83839215